



RESOLUÇÃO Nº 203 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO RETENÇÃO E EVASÃO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIMONTES NO PERÍODO DE 2005 A 2009

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 041/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Educação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . **APROVAR** o Projeto Retenção e evasão nos cursos de licenciatura da Unimontes no período de 2005 a 2009.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de julho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX